Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Barra Mansa
Cartório da 1ª Vara Cível
Argemiro Paula Coutinho, 2000 CEP: 27310-020 - Barbara - Barra Mansa - RJ e-mail: bma01vciv@tjrj.jus.br



FIs.

Processo: 0007518-59.2016.8.19.0007

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: SAYDER TRANSPORTES LTDA Autor: SAYDER RN LOGÍSTICA LTDA EPP

Administrador Judicial: JOSÉ MAURO DA SILVA JUNIOR

Interessado: ITAU UNIBANCO S.A

Interessado: TOTVS S.A

Interessado: SCANIA BANCO S/A

Interessado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Interessado: BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A

Habilitado: BANCO VOLVO (BRASIL) S.A. Habilitado: BANCO DO BRASIL S.A. Interessado: IOCHPE-MAXION S.A.

Escritório de Advocacia: SILVA JUNIOR ADVOCACIA

Interessado: BANCO SAFRA

Habilitante: MARIA HELENA DA SILVA PINTO

Habilitante: JOSÉ ROBERTO BATISTA DE CARVALHO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz Anna Carolinne Licasalio da Costa

Em 14/01/2021

Decisão

- 1. Id. 9983 Ciente dos esclarecimentos e das datas para a realização das mediações, este Juízo não se opõe à mediação pela mediadora indicada pelo escritório. 1.1. Expeça-se edital, com urgência, dando ciência aos credores das datas designadas e do site infomado pelo administrador iudicial.
- 1.2. I-se todos os interessados cadastrados na presente ação para ciência.
- 2. Id. 9995 Às recuperandas e ao AJ.
- 3. Id. 10.000 Expeça-se mandado de pagamento e oficie-se à DESOP, como de praxe.
- 4. Id. 10.003 Oficie-se o Juízo da 42a Vara Cível de São Paulo, com cópia das decisões de id 10012 e 10017, informando-o acerca da existência da presente ação e da ordem de suspensão das execuções e ações de busca e apreensão de veículos alienados fiduciarimente, considerando a essencialidade destes bens para a continuidade da empresa, eis que voltada ao transporte de cargas, e ressaltando que, em sede de AI, o TJRJ reconheceu que o crédito ora debatido passou a deter natureza concusal.
- 5. Ao AJ sobre a decisão de id 10017.
- 6. Dê-se ciência ao MP sobre todo o acrescido.

Barra Mansa, 14/01/2021.

Anna Carolinne Licasalio da Costa - Juiz Titular



110 ANNALICASALIO

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Barra Mansa
Cartório da 1ª Vara Cível
Argemiro Paula Coutinho, 2000 CEP: 27310-020 - Barbara - Barra Mansa - RJ e-mail: bma01vciv@tjrj.jus.br



_	
	Autos recebidos do MM. Dr. Juiz
	Anna Carolinne Licasalio da Costa
	Em//

Código de Autenticação: **43SB.AE75.ZQF5.1SU2**Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



110 ANNALICASALIO